

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/10/2025 | Edição: 195 | Seção: 2 | Página: 3

Órgão: Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional

COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

RESOLUÇÃO CNSIC Nº 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, *caput*, inciso I, da Portaria Interministerial GSIPR/MAPA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS nº 4, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução CNSIC nº 9, de 17 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho Temático para acompanhamento da resiliência do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica (NB4), enquanto conceito de infraestrutura crítica, no âmbito do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas:

I - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que o coordenará:

a) titular: Andrea Brito Latgé; e

b) suplente: Antônio José Roque da Silva;

II - da Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Thalita Ferreira de Oliveira; e

b) suplente: Fernanda Naves Dias Bernardes;

III - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

a) titular: Lúcio Cesar Pimenta Luiz; e

b) suplente: José Carlos da Costa Santos;

IV - do Ministério da Defesa;

a) titular: José Cláudio Oliveira Macedo; e

b) suplente: José Roberto de Queiroz Oliveira;

V - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) titular: Leandro Almada da Costa; e

b) suplente: Fabricio Schommer Kerber;

VI - do Ministério da Saúde:

a) titular: Edenilo Baltazar Barreira Filho; e

b) suplente: Igor Ferreira Bueno; e

VII - da Agência Brasileira de Inteligência:

a) titular: matrícula 909009; e

b) suplente: matrícula 911483.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON ROCHA TRIANI

